

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR
“Coronel Osmar Alves Pinheiro”
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS**

Cadete BM/2 **GUILHERME** REBELLO ROCHA MANGUEIRA



HONRAS FÚNEBRES: PROPOSTA DE MANUAL PARA O CBMDF

BRASÍLIA
2023

Cadete BM/2 **GUILHERME** REBELLO ROCHA MANGUEIRA

HONRAS FÚNEBRES: PROPOSTA DE MANUAL PARA O CBMDF

Artigo científico apresentado à disciplina Trabalho de conclusão de curso como requisito para conclusão do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Orientadora: Cap. QOBM/Comb. **RAISSA** ALMEIDA ALVES

BRASÍLIA
2023

Cadete BM/2 **GUILHERME** REBELLO ROCHA MANGUEIRA

HONRAS FÚNEBRES: PROPOSTA DE MANUAL PARA O CBMDF

Artigo científico apresentado à disciplina Trabalho de conclusão de curso como requisito para conclusão do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Aprovado em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

THIARA ELISA DA SILVA – Cap. QOBM/Comb.
Presidente

ROBSON FRANCISCO DOS SANTOS – 2º Ten. QOBM/Comb.
Membro

RAFAEL COSTA GUIMARÃES – Cap. QOBM/Compl.
Membro

RAISSA ALMEIDA ALVES – Cap. QOBM/Comb.
Orientadora

RESUMO

Os procedimentos de Honras Fúnebres são parte dos costumes militares e contribuem para que os familiares do militar falecido se recuperem melhor deste momento difícil. O objetivo desse trabalho foi analisar qual rotina o CBMDF adota na execução de suas Honras Fúnebres, especialmente no que diz respeito aos seus procedimentos de Ordem Unida, bem como a necessidade de se obter uma padronização para a corporação. Esse estudo realizou uma pesquisa descritiva, sustentando-se principalmente em pesquisa documental e em entrevistas a indivíduos envolvidos rotineiramente com o tema. Os resultados evidenciaram diferenças entre como tais honras são realizadas dentro do CBMDF e o que é previsto para outras instituições militares, inclusive o Exército Brasileiro. Também ficou evidente a possibilidade de diversos militares da corporação realizarem tal homenagem. Conclui-se nesse estudo que a padronização de tais procedimentos se faz necessária em virtude da importância dada às tradições militares e dos riscos destas se modificarem demasiadamente com o tempo.

Palavras-chave: honras fúnebres; ordem unida; tradições militares; cultura militar; manual.

FUNERAL HONORS: MANUAL PROPOSAL FOR CBMDF

ABSTRACT

The Funeral Honors procedures are part of military customs and contribute to the better recovery of the deceased military's family from this difficult moment. The aim of this study was to analyze the routine adopted by CBMDF (Military Fire Department of the Federal District) in the execution of its Funeral Honors, especially concerning its drill and ceremony procedures, as well as the need to obtain standardization for the organization. This study conducted descriptive research, primarily based on documentary research and interviews with individuals routinely involved in the subject. The results revealed differences between how it is performed within CBMDF and what is prescribed for other military institutions, including the Brazilian Army. It was also evident that a variety of personnel within the organization could perform such homage. In conclusion, this study finds that standardization of these procedures is necessary due to the importance given to military traditions and the risks of these traditions changing too much over time.

Keywords: funeral honors; military, drill and ceremony; traditions; culture; manual.

1. INTRODUÇÃO

A Ordem Unida busca padrões coletivos de uniformidade por meio de uma disposição individual altamente motivada, devendo ser considerada como a demonstração da disciplina inerente ao militar (Exército Brasileiro, 2019).

Já o Cerimonial Militar, que utiliza os movimentos e procedimentos de Ordem Unida, tem como propósito conferir o máximo de solenidade a diversos atos na vida militar ou nacional, realçando sua importância. As cerimônias militares têm um papel fundamental no cultivo do espírito de união, camaradagem e confiança entre superiores e subordinados, qualidades essenciais que caracterizam os membros das Forças Armadas (Exército Brasileiro, 2022).

As Honras Militares, por sua vez, referem-se a homenagens coletivas que se tributam aos militares das Forças Armadas e são subdivididas em Honras de Recepção e de Despedida, Comissão de Cumprimentos e Pêsames e Preito da Tropa, estando aqui abarcadas as Honras Fúnebres (Exército Brasileiro, 2022).

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) é

instituição permanente e Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro (EB), essencial à segurança pública e às atividades de defesa civil, fundamentada nos princípios da hierarquia e disciplina e destina-se à execução de serviços de perícia, prevenção e combate a incêndios, de busca e salvamento, e de atendimento pré-hospitalar e de prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio (Brasil, 1986).

Essa Instituição integra o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) (Brasil, 2019). Tratando-se de uma corporação castrense, o CBMDF emprega diversos regulamentos doutrinários produzidos pelas Forças Armadas nacionais em suas rotinas e processos diários, como o Manual de Campanha de Ordem Unida (EB70-MC-10.308) (Exército Brasileiro, 2019) e o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (RCONT) (Ministério da Defesa, 2022). Este tem previsão

legal de aplicação no Decreto Nº 44.985 de 22 de setembro de 2023 (Distrito Federal, 2023).

A respeito de honras fúnebres pelo mundo, existem registros arqueológicos sobre práticas de liturgias fúnebres desde a Pré-História, o que implica que, uma vez nascida a consciência, surgiu a preocupação com relação ao fim da vida por meio do cuidado ritualizado para com entes queridos falecidos. Todos os povos apresentam forma similar de lidar com a perda e realizam cerimônias para seus mortos. O caráter simbólico dessas cerimônias colabora para uma comunicação social de interpretações associadas à morte, provendo sentido à vida. Favorece, também, o amadurecimento psicológico (Leakey; Tort, 1997).

Além disso, outros autores também relatam que os povos do mundo tendem a lidar de forma parecida com a perda de seus entes queridos (Schilindwein 2001 apud Souza; Souza, 2019). Esses rituais permitem a reintegração ao cotidiano social e suavizam sentimentos de culpa. (Souza; Souza, 2019)

Sendo assim, a Ordem Unida, as Honras Militares e, em especial, as Honras Fúnebres têm papel fundamental junto aos militares e seus familiares, visto que estas solenidades podem auxiliar no processo de perda de seus entes queridos.

Considerando o que foi abordado anteriormente, esse trabalho está alinhado com o Plano Estratégico 2017-2024 da Corporação, em especial com o nono Objetivo Estratégico, que é valorizar o profissional bombeiro-militar. Ademais, este Plano versa a respeito da necessidade de os profissionais cumprirem seus deveres militares, ou seja, de não se desviarem da conduta marcial esperada para o bem comum da tropa e da sociedade, mesmo nas ocasiões mais sensíveis.

No CBMDF, a guarda fúnebre deverá ser executada conforme especificado no Manual de Campanha C 22-5 – Ordem Unida, do Exército Brasileiro (Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 2021), o qual foi

revogado e substituído pelo Manual de Campanha de Ordem Unida (EB70-MC-10.308) (Exército Brasileiro, 2019).

Desse modo, constata-se uma carência de padronização para esse procedimento no âmbito da corporação.

Escolheu-se esse tema em função de experiências pregressas do autor com o assunto e pela aparente falta de normatização no âmbito da corporação para esse tipo de evento, o que pode ocasionar ausência de padronização em sua execução.

Esse trabalho tem como objetivo geral **analisar qual rotina o CBMDF adota na execução de suas honras fúnebres, bem como a necessidade de se obter uma padronização para a corporação**. Também visa destrinchar quais procedimentos os familiares de um militar devem conhecer e seguir para garantirem seus direitos.

Sustentados no objetivo geral e com vista a atingi-lo, alguns objetivos específicos foram definidos:

- a) caracterizar o CBMDF como instituição militar, ressaltando a importância da ordem unida, da hierarquia e da disciplina para as corporações militares;
- b) analisar manuais e regulamentos de outras instituições militares sobre honras fúnebres;
- c) verificar junto a setores pertinentes da corporação os procedimentos de Honras Fúnebres adotadas pelo CBMDF;
- d) identificar o que se exige dos dependentes do Bombeiro Militar falecido para que façam jus aos seus direitos;
- e) confeccionar proposta de Manual de Honras Fúnebres para o CBMDF;

Atualmente não existe manual de honras fúnebres específico para o CBMDF. Contudo, essa cerimônia é executada frequentemente embasada em manuais de outras das Forças Armadas.

Sendo essa uma cerimônia formal e honrosa, compatível com o brio Bombeiro Militar, identificou-se a seguinte questão: **Quais padrões e providências a corporação adota para as exéquias de seus militares ao falecerem?**

Objetivando sanar algumas indagações acerca do trabalho em tela, bem como torná-lo mais eficiente, planeja-se orientar esta pesquisa por meio de questões norteadoras. São elas:

- a) Quais os procedimentos de Honras Fúnebres adotados pelo CBMDF?
- b) Existem diferenças marcantes entre os procedimentos de Honras Fúnebres adotados pelo CBMDF e demais corporações pesquisadas?
- c) As Organizações Bombeiro Militar (OBM's) divergem com relação aos procedimentos de Honras Fúnebres adotados?
- d) O que é exigido do familiar de um Bombeiro Militar (BM) falecido para que se tenha direito ao auxílio funeral, à pensão, etc.?

Utilizou-se aqui, principalmente, pesquisa documental para fundamentar o trabalho, contudo, o autor também lançou mão de revisão bibliográfica e de entrevistas, a fim de alcançar os objetivos ora propostos.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Ao analisar as cerimônias de Honras Fúnebres, tanto internas quanto de outras forças, cabe analisar alguns aspectos, os quais foram descritos a seguir:

2.1 Cultura Militar

A cultura militar está associada às atividades das Forças Armadas e a aspectos comportamentais que são incorporados e refletidos em uniformes, emblemas, músicas e outros elementos. Isso cria uma distinção na identidade tanto da instituição, quanto do militar (Bergo, 2021).

Um dos pilares mais fundamentais na construção de uma sociedade progressista reside na educação e na cultura (Bergo, 2021), algo que as instituições militares valorizam quando preservam suas tradições, costumes e valores.

Seguindo essa linha, Valla, (2003 *apud* De Oliveira, 2008) afirma que na vida militar ocorrem situações especiais resultantes da hierarquia e da disciplina, nas quais a responsabilidade não se limita apenas à lei, mas se estende às ordens dos superiores hierárquicos. Isso é fundamental para a existência das instituições policiais militares.

A ação educativa das Forças Armadas engloba não apenas os militares, mas também os servidores, seus familiares e a sociedade em geral. Aqueles que fazem parte das fileiras das Forças Armadas são treinados não apenas em termos militares, mas também preparados para reintegrar a vida civil com um forte senso de cidadania, algo que está intrinsecamente relacionado à hierarquia e à disciplina típicas da vida castrense (Bergo, 2021).

Figura 1 – Aniversário da Polícia Militar do Paraná



Fonte: Dante Quadra (2016)

2.2 Ordem Unida e Cerimonial Militar

A Ordem Unida é o exercício que busca a obtenção de padrões coletivos de uniformidade, sincronização e garbo militar, sendo caracterizada por uma disposição individual extremamente motivada. Deve ser considerada por todos os integrantes dos exercícios, independentemente da função, como a demonstração da disciplina inerente ao militar, a qual nada mais é do que a situação de ordem e obediência estabelecida voluntariamente entre os militares, visando eficiência na guerra (Exército Brasileiro, 2019).

Tem por objetivos:

- Proporcionar os meios de os militares e suas unidades se apresentarem e se deslocarem em perfeita ordem e harmonia, em todas as situações diversas do combate;
- Desenvolver reflexos de obediência, bem como sentimento de coesão, fatores preeminentes na formação castrense;
- Representar uma legítima escola de disciplina;
- Treinar oficiais e graduados no comando da tropa;
- Desse modo, proporcionar meios para que a tropa se apresente em público, seja em paradas, seja em simples deslocamentos de serviço, com presença enérgica e marcial (Exército Brasileiro, 2019).

O cerimonial militar desempenha um papel fundamental na promoção do espírito de corpo, camaradagem e confiança entre comandantes e comandados, sendo virtudes tipicamente castrenses que caracterizam os integrantes das Forças Armadas (Ministério da Defesa, 2022).

Sendo o CBMDF instituição castrense, Força Reserva e Auxiliar do Exército Brasileiro (EB), também adota a Ordem Unida em sua doutrina, aplicando em seus cursos de formação aperfeiçoamento e altos estudos, bem como em todas as suas OBM's, o manual de Ordem Unida vigente, que, no momento, é o Manual de Campanha EB70-MC-10.308 (Exército Brasileiro, 2019). Também importa ressaltar que o Corpo de Bombeiros Militar do DF compartilha dos valores e das práticas do EB, mesmo daquelas meramente consuetudinárias.

Figura 2 – Concurso de Ordem Unida do 2º BEC



Fonte: Exército Brasileiro (2022)

2.3 Honras Militares

Segundo o Ministério da Defesa (2022), Honras Militares são definidas como homenagens coletivas prestadas aos militares das Forças Armadas conforme seu grau hierárquico, e às altas autoridades do meio civil, de acordo com o estabelecido nesta portaria. As Honras Militares são compostas por:

- I. Honras de Recepção e Despedida;
- II. Comissão de Cumprimentos e de Pêsames;
- III. Preito da Tropa.

O Preito da Tropa é definido como homenagens de grande realce, conferidas diretamente pela tropa e externadas de duas formas: Honras de Gala e Honras Fúnebres (Ministério da Defesa, 2022). A seguir o autor exibe um esquema de divide as Honras Militares, deixando destacados os procedimentos de interesse desse trabalho.

Figura 3 – Honras Militares



Fonte: O Autor.

2.3.1 Honras Fúnebres

De acordo com o Ministério da Defesa (2022), Honras Fúnebres são tributos póstumos prestados de forma direta pela tropa aos despojos mortais de altas autoridades ou militares da ativa, em conformidade com a colocação hierárquica que ocupava. Elas consistem em Guarda Fúnebre, Escolta Fúnebre e Salvas Fúnebres.

Para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (2021), somente serão realizadas Guardas Fúnebres e Escoltas Fúnebres dentro do Distrito Federal, não estando previstas Salvas Fúnebres no âmbito do CBMDF. Terão direito às honras fúnebres (guarda fúnebre e escolta fúnebre) militares da ativa, militares em inatividade que forem nomeados na Prestação de Trabalho por Tempo Certo (PTTC) e militares inativos que falecerem em ato de serviço ou circunstância caracterizada como missão de bombeiro. Além deles, altas autoridades civis ou militares mediante demanda do Comandante-Geral.

Por outro lado, segundo o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás (2020), Honras Fúnebres são Preitos Póstumos prestados pela tropa ao Governador do Estado de Goiás, ao Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás e aos militares da ativa, da reserva remunerada e reformados do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, em conformidade com a colocação hierárquica que ocupava. De forma similar ao EB, as Honras Fúnebres do CBMGO consistem em: Guarda Fúnebre; Escolta Fúnebre e Salvas Fúnebres

2.3.1.1 Guarda Fúnebre

De acordo com Ministério da Defesa (2022), a Guarda Fúnebre é caracterizada como tropa armada especialmente formada para prestar honras aos despojos mortais de militares da ativa e de altas autoridades civis, e adota os seguintes procedimentos:

Parágrafo único. A Guarda Fúnebre toma apenas a posição de "Sentido" para a continência às autoridades de posto superior ao do seu comandante. Art. 132. A Guarda Fúnebre posta-se no trajeto a ser percorrido pelo féretro, de preferência na vizinhança da casa mortuária

ou da necrópole, com a sua direita voltada para o lado de onde virá o cortejo e em local que, prestando-se à formatura e à execução das salvas, não interrompa o trânsito público. Art. 133. A Guarda Fúnebre, quando tiver a sua direita alcançada pelo féretro, dá três descargas, executando em seguida "Apresentar Arma" e, durante a continência, os corneteiros ou clarins e tambores tocam uma composição grave ou, se houver banda de música, esta executa uma marcha fúnebre. § 1º Se o efetivo da Guarda Fúnebre for de um batalhão ou equivalente, as descargas de fuzil são dadas somente pela subunidade da direita, para isso designada. § 2º Se o efetivo da Guarda Fúnebre for igual ou superior a uma companhia ou equivalente, conduz a Bandeira Nacional e tem banda de música ou clarins (Ministério da Defesa, 2022).

Guarda Fúnebre é a tropa armada especialmente postada para render preitos aos restos mortais de bombeiros militares, sendo eles da ativa, da reserva remunerada ou reformados, e também a autoridades civis. Dentre seus procedimentos, faz posição de "sentido" apenas para continência a autoridade de posto superior ao de seu comandante (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, 2023).

A Guarda Fúnebre é constituída por:

- I. batalhão disposto em duas companhias com dois pelotões cada, comandado por oficial superior, para o Governador do Estado, do Secretário de Estado da Segurança Pública ou Comandante Geral do CBMGO;
- II. companhia, disposta em dois pelotões, comandada por oficial intermediário para oficiais superiores;
- III. pelotão, comandado por oficial de igual patente do falecido para oficiais intermediários e subalternos;
- IV. fração de 12 bombeiros militares comandados por Aspirante-a-Oficial ou militar de igual graduação do falecido para subtenentes e sargentos; ou
- V. fração com 4 bombeiros militares comandados por subtenente ou sargento para cabos e soldados (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, 2023).

Os comandos utilizados são: "Sentido"; "Em Funeral, preparar"; "Carregar"; "Apontar"; "Fogo"; "Descansar arma"; "Apresentar arma"; e "Descansar" (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, 2023).

Por sua vez, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a guarda fúnebre deverá ser executada conforme especificado no Manual de Campanha C 22-5 – Ordem Unida, do Exército Brasileiro, preferencialmente por militares do Núcleo de Custódia (NCUST), podendo ser executada por alunos de cursos de formação ou habilitação ou por militares da Organização Bombeiro Militar à qual o militar pertencia. (Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 2021).

Todavia, o Manual de Campanha C 22-5 – Ordem Unida, do Exército Brasileiro foi revogado e substituído pelo Manual de Campanha EB70-MC-10.308 – Ordem Unida, 4ª Edição (Exército Brasileiro, 2019), conforme mencionado anteriormente.

Segundo o Exército Brasileiro (2016), a Guarda Fúnebre poderá ser constituída por uma Guarda da Câmara Ardente e/ou por uma Guarda Fúnebre propriamente dita. Essa composição se dá em função do grau hierárquico do falecido e a critério da autoridade responsável pelas Honras Fúnebres.

2.3.1.1.1 Guarda da Câmara Ardente

A Guarda da Câmara Ardente se dá no local do velório e é composta por 4 (quatro) sentinelas que se posicionam ao redor do féretro, duas de cada lado. As sentinelas do mesmo lado permanecem face a face, mantendo o fuzil na posição de “Em Funeral-Arma”, utilizando cobertura.

Figura 4 – Guarda da Câmara Ardente



Fonte: Exército Brasileiro (2016)

O comandante define se será dispensado o uso de armamento e, nesse caso, a guarda ficará na posição de descansar, sem cobertura.

Figura 5 – Guarda da Câmara Ardente em situações especiais



Fonte: Exército Brasileiro (2016)

A Guarda da Câmara Ardente será responsável pela condução do ataúde do local do velório até o local do sepultamento, bem como pela dobragem da Bandeira Nacional e sua posterior entrega para o familiar mais próximo do extinto. Devem ser escalados militares reservas para que se revezem com os titulares, inclusive no carregamento do féretro. Dessa maneira, os militares terão

mais facilidade em manter a conduta marcial ao longo dos procedimentos. (Exército Brasileiro, 2016)

2.3.1.1.2 *Guarda Fúnebre Propriamente Dita*

A Guarda Fúnebre propriamente dita é um destacamento a pé e armado, que estará posicionado no trajeto percorrido pelo ataúde e seu cortejo, preferivelmente próxima ao local do sepultamento, todavia, sem interromper o trânsito público. Sua direita deve estar voltada para o lado de onde virá o cortejo (Exército Brasileiro, 2016).

Para emanar os comandos, se o comandante da guarda fúnebre for praça, ele estará desarmado e em sentido, se for Oficial ou Aspirante-a-Oficial, estará armado de espada e na posição “Em Funeral-Arma”. Os demais componentes da guarda fúnebre estarão armados de fuzil (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, 2020).

Segundo o Exército Brasileiro (2016, p. 10), a tropa deve aguardar o cortejo na posição de “Descansar”.

Com a aproximação do cortejo, devem ser dados os comandos de “Sentido”, “Ombro-Arma” (apenas as praças executam), “Em Funeral-Arma” (apenas os oficiais executam). Os oficiais permanecem nesta posição durante toda a cerimônia.

Quando o cortejo alcançar a Guarda Fúnebre, deve-se parar para receber as honras. Neste momento, o comandante da Guarda Fúnebre emitirá os comandos “Descansar Arma”, “Em Funeral! Preparar!”

Ao comando de “EM FUNERAL!”, os homens da segunda fileira (se for o caso) farão “ARMA SUSPENSA”, darão um passo oblíquo à frente e à direita, ficando um pouco atrás e nos intervalos dos homens da primeira fileira. Em seguida, farão “DESCANSAR ARMA” (Exército Brasileiro, 2019, p. 11).

Ao comando de “Preparar!”, toda a fração designada para os disparos executa o movimento em 2 (dois) tempos, sendo o 1º Tempo idêntico ao 1º Tempo de “Apresentar-Arma” partindo da posição de “Sentido”, e no 2º Tempo executa-se um giro de 45º para a direita, posicionando o pé direito ligeiramente

para trás e para o lado direito. Nesta posição, os militares giram a arma de forma que o cano fique inclinado para o chão e a coronha fique entre o braço e o corpo do militar, sua mão direita termina o movimento sustentando a arma pelo punho.

Na sequência é comandado “Carregar!”, momento em que os militares trazem o registro de segurança para a letra “R” e, depois disso, carregam os fuzis, mantendo-nos na posição em que se achavam.

Posteriormente, será comandado “Apontar”. Os militares distendem os braços para posicionar a chapa da soleira entre o ombro e o tórax, mantendo o cano virado para o solo e para a esquerda.

Figura 6 – Guarda Fúnebre propriamente dita



Fonte: Exército Brasileiro (2016)

Depois, comanda-se “Fogo”, momento em que os homens pressionam a tecla do gatilho. Em seguida, eles retiram o dedo do gatilho e retornam para a posição de “Preparar”.

Para as duas descargas subsequentes, o comandante emanará, novamente, “Carregar!”, “Apontar!” e “Fogo!”. Os militares procederão conforme descrito nos parágrafos anteriores. Após as 3 (três) descargas, o comandante emanará “Descansar Arma!”. A tropa executará o movimento em 2 (dois) tempos. No 1º Tempo os homens retornarão à posição de “Preparar!”, ao ser emanado o comando de “Descansar!”. À voz de “Arma!”, ocorre o 2º Tempo, que é o inverso do previsto para a primeira vez em que é comandado “Preparar!”. Depois

executa-se “Ombro-Arma!”, após o devidamente comandado (Exército Brasileiro, 2016).

Na sequência, será comandado “Apresentar Arma!”. Durante a continência e havendo banda de música, esta executará umas das marchas fúnebres subsequentes: "Peer Gynt" de Chopin e de Grieg, "O Crepúsculo dos Deuses" de Richard Wagner ou "O Mártir do Calvário" de O. P. Cabral. Se houver corneteiros ou banda clarins, deverá ser tocada a marcha fúnebre prevista em manual específico. (Exército Brasileiro, 2016).

Após a passagem do féretro, desfaz-se a continência ao comando de “Descansar Arma” (Exército Brasileiro, 2016).

2.3.1.2 Escolta Fúnebre

A Escolta Fúnebre é a tropa que se destina ao cortejo dos despojos mortais do Presidente da República, de altas autoridades militares e de oficiais das Forças Armadas que perecerem enquanto estiverem na ativa. Pode ser motorizada, a cavalo ou composta por aeronaves (Exército Brasileiro, 2022).

Quando motorizada e composta por motocicletas, durante o deslocamento, o comandante deve se colocar próximo à porta da direita da viatura que transporta o féretro, sendo precedida por dois batedores. A viatura deve ser cercada lateralmente por duas filas de cinco motociclistas, uma de cada lado, e seguida do restante da tropa. Quando a tropa estiver parada, apenas toma posição de “Sentido” para prestar continência às autoridades de posto hierarquicamente superior ao do comandante (Exército Brasileiro, 2022).

No CBMDF a escolta fúnebre será composta por três viaturas, sendo uma do tipo AR (Auto Rápido), que seguirá à frente do cortejo, uma viatura tipo ABT (Auto Bomba Tanque), tripulada por pelo menos dez militares, que transportará o féretro, e uma viatura do tipo UR (Unidade de Resgate), que irá à retaguarda (Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 2021).

Figura 7 – ABT do CBMDF realizando Escolta Fúnebre



Fonte: Autos Brasil (2015)

“A Escolta Fúnebre motorizada ou a cavalo acompanhará o féretro fora do cemitério, normalmente entre a Guarda da Câmara Ardente e o portão de acesso ao cemitério.” (Exército Brasileiro, 2016, p. 13).

2.3.1.3 *Salvas Fúnebres*

De acordo com o Ministério da Defesa, as Salvas Fúnebres destinam-se a complementar as Honras Fúnebres em casos específicos e são executadas por peças de artilharia em intervalos de trinta segundos.

As Salvas Fúnebres são realizadas por ocasião do falecimento do Presidente da República e de altas autoridades, como Vice-Presidente da República, Ministros de Estado, Comandantes das Forças Armadas, Governadores de Estados e do Distrito Federal, entre outras (Ministério da Defesa, 2022).

Não obstante o que foi mencionado, o CBMDF não prevê esta homenagem em seus regulamentos, tampouco teria capacidade de realizá-la, observado o fato de, diferentemente do EB, não possuir peças de artilharia em seu rol de equipamentos.

Figura 8 – Salvas de Tiros



Fonte: 32º Grupamento de Artilharia de Campanha (2016)

3. METODOLOGIA

Minayo (2010) afirma que a Metodologia vai além de uma simples explicação formal dos métodos e técnicas empregados; ela revela as relações e a compreensão prática que o pesquisador adquiriu ao explorar o arcabouço teórico e seus objetos de estudo. A metodologia divide-se em classificação de pesquisa, universo e amostra e instrumento de pesquisa.

Apesar da divisão prevista, esse trabalho não tem universo, tampouco amostra, visto que sua coleta de dados contou com poucos sujeitos e não será possível realizar uma análise estatística.

3.1 Classificação quanto à natureza, aos objetivos e à abordagem

A classificação da pesquisa pode ser dividida de 3 (três) formas diferentes: quanto à natureza, aos objetivos e à abordagem.

3.1.1 Metodologia quanto à natureza

Quanto à natureza, a pesquisa classifica-se em aplicada, visto que objetiva solucionar problemas específicos do CBMDF enquanto instituição, ou seja, a criação de um manual de Honras Fúnebres, bem como visa facilitar a vida de pessoas intimamente relacionadas com a corporação: os familiares dos militares, ao compilar as informações decorrentes do seu falecimento.

3.1.2 Metodologia quanto aos objetivos

Do ponto de vista dos objetivos, a pesquisa é descritiva, levando-se em conta que faz levantamento de dados e abordagens de campo, descrevendo experiências e processos sobre o tema.

Esse trabalho também pode ser considerado exploratório, na medida em que visa conferir maior familiaridade em relação ao problema com vistas a torná-lo explícito; envolve levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas experientes na área e análise de exemplos que estimulem a compreensão.

3.1.3 Metodologia quanto à abordagem

Com relação à abordagem, trata-se de uma pesquisa qualitativa, tendo em vista que a pesquisa qualitativa

considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Esta não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. Tal pesquisa é descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem (Prodanova; Freitas, 2013, p. 70).

A pesquisa qualitativa realizada sobre honras fúnebres pretende verificar como são realizadas exéquias no CBMDF e em outras instituições, com o intuito de ampliar os conhecimentos sobre tais cerimônias.

3.2 Procedimentos metodológicos

Com relação aos procedimentos metodológicos, são considerados o contexto da pesquisa, a perspectiva teórica e as técnicas de coleta e análise de dados. Por conseguinte, foram empregados os seguintes tipos de pesquisa: Revisão de Literatura, Pesquisa Documental e Entrevista, conforme já mencionado anteriormente.

3.3 Instrumento de pesquisa

Esta sessão abordará os instrumentos de pesquisa utilizados para a coleta de dados desse artigo.

3.3.1 Revisão de literatura e pesquisa documental

A revisão de literatura examinou autores, como Leakey (1997) e Souza e Souza (2019), que abordam rituais fúnebres, suas motivações, origem na cultura e impactos que pode ter na sociedade e na vivência do luto.

A pesquisa documental foi realizada com foco na legislação e manuais vigentes pertinentes a Honras Fúnebres no âmbito das Forças Armadas, como o Manual de Campanha de Ordem Unida (EBC-MC-10.308) (Exército Brasileiro,

2019) e o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (RCONT) (Ministério da Defesa, 2022).

Também se explorou legislação e manuais internos e provenientes de outra força auxiliar: o CBMGO.

3.3.2 Entrevista

Segundo Gil (2014, p. 109), entrevista é “[...] técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação”. Foram realizadas entrevistas estruturadas.

Como as entrevistas se destinavam a responder questões diferentes do trabalho, foram realizadas entrevistas diferentes entre si. Os entrevistados foram selecionados em função de experiência no respectivo assunto, visto que exercem funções na corporação as quais proporcionaram essa experiência.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Seção de Resultados consiste em uma exposição detalhada dos resultados alcançados e suas respectivas discussões, contrapondo-os com os autores mencionados na Revisão da Literatura (Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 2020, p. 44).

Foi uma dificuldade encontrar trabalhos acadêmicos a respeito dos assuntos abordados nesta pesquisa, o que levou o pesquisador a priorizar a pesquisa bibliográfica e a incluir publicações informais para preencher algumas lacunas.

Essa seção está organizada por objetivos, visando melhor organização lógica e melhor compreensão do leitor.

4.1 Caracterização do CBMDF como instituição militar, ressaltando a importância da ordem unida, da hierarquia e da disciplina para as corporações militares

Foi possível atingir esse objetivo pois se verificou a legislação afeta ao CBMDF, e também por meio de pesquisa documental e bibliográfica, na qual o autor trouxe legislações e publicações a respeito de Cultura Militar e de Ordem Unida.

A legislação pertinente ao CBMDF é muito clara quando diz que a instituição é “permanente e Força Auxiliar e Reserva do EB [...] fundamentada nos princípios da hierarquia e disciplina” (Brasil, 1986).

Os textos sobre cultura militar trazem como exemplos discussões relacionadas a outras instituições militares, inclusive forças auxiliares. O CBMDF, como força auxiliar, se assemelha a esses exemplos e entende-se que essas discussões se aplicam de forma similar a esta corporação. Sendo assim, tal corporação se caracteriza como instituição militar, foi ressaltada a importância da ordem unida, da hierarquia e da disciplina.

4.2 Análise de manuais e regulamentos de outras instituições militares sobre honras fúnebres

No desenvolvimento, o autor trouxe manuais e normas acerca dos procedimentos adotados pelo EB e pelo CBMGO. Buscou-se realizar pesquisa documental, também, acerca do adotado pela PMDF, contudo nada foi encontrado a respeito de Honras Fúnebres.

Nos documentos expostos, observou-se que o CBMGO adotou um manual relativamente sucinto com os procedimentos quase idênticos aos do EB, fazendo diferença apenas com relação aos seus efetivos em função de cada posto ou graduação do militar falecido ou da autoridade civil homenageada.

É curioso observar que o manual do CBMGO prevê a realização de Salvas Fúnebres, apesar de a corporação não dispor de peças de artilharia. Desta forma, é necessário acionar o EB para que esse tipo de honra seja executado.

4.3 Verificação junto a setores pertinentes da corporação dos procedimentos de Honras Fúnebres adotadas pelo CBMDF

Nas entrevistas, pôde-se inquirir a respeito de como as Honras Fúnebres são executadas no âmbito da corporação. Também se utilizou de pesquisa documental para esse fim, pois o autor trouxe manuais e normas sobre o tema.

Foi possível verificar que, preferivelmente, o Núcleo de Custódia fica responsável pela Guarda Fúnebre. Também se verificou algumas diferenças entre o que é previsto pelas demais instituições pesquisadas e o modo como realiza-se no CBMDF, a saber: o CBMDF não trata, em suas normas, da câmara ardente, tampouco esmiúça os procedimentos da Guarda Fúnebre propriamente dita, apenas fazendo referência a um manual que não está mais vigendo. Outra diferença foi observada no procedimento dos militares do NCUST. A Guarda Fúnebre não apresenta arma para a passagem do ataúde, apenas o comandante da guarnição. O CBMDF não realiza as Salvas Fúnebres.

Somado a isso, observou-se que o CBMDF considera Escolta Fúnebre como sendo apenas a tropa motorizada, diferentemente do EB, que determina a existência da Escolta Fúnebre formada a pé e da Escolta Fúnebre motorizada.

4.4 Identificação do que se exige dos dependentes do Bombeiro Militar falecido para que façam jus aos seus direitos

As entrevistas com os militares da DINAP contribuíram sobremaneira por darem direção aos estudos e interpretação para as normas vigentes. Com isso foi possível verificar que a Portaria Nº 33 de 2021, que versa sobre a execução de funeral e exéquias no âmbito da corporação, combinada com a Lei Nº 10.486 de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal, determinam que os dependentes constem na declaração de beneficiários. Segundo o 2º Sgt. Rrm. J. Cruz, essa declaração está contida no “dossiê” dos militares.

Porém, a própria Brasil (2022), em sua Lei 10.486, em seu Art. 40, informa que, na falta da declaração de beneficiário, “a repartição competente exigirá dos interessados certidões ou quaisquer outros documentos necessários à comprovação dos seus direitos”. Ou seja, essa prova pode se dar de forma diversa da declaração de beneficiário.

Ademais, essa lei de remuneração dispõe uma ordem de prioridades para a habilitação do pensionista em seu artigo 37:

“I - primeira ordem de prioridade - viúvo ou viúva, companheiro ou companheira; filhos menores de 21 (vinte e um) anos ou, quando estudantes universitários, menores de 24 (vinte e quatro) anos;

II - segunda ordem de prioridade - pais, ainda que adotivos, que comprovem dependência econômica do contribuinte;

III - terceira ordem de prioridade - pessoa designada mediante declaração escrita do contribuinte e que viva sob a dependência econômica deste, quando menor de 21 (vinte e um) ou maior de 60 (sessenta) anos.”

Por fim, a entrevista com o 2º Sgt. Rrm. J. Cruz também informa que existem resoluções de órgãos de controle, em especial do TCDF, que determinam especificidades, as quais não foram abordadas nesta pesquisa.

4.5 Confecção de proposta de Manual de Honras Fúnebres para o CBMDF

Todo o trabalho realizado na pesquisa forneceu subsídios para a confecção da proposta em questão. A coleta de dados realizada por meio de entrevistas e pesquisa documental forma a base do manual elaborado. Essa proposta de manual não aborda os movimentos de oficiais armados com espada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho buscou analisar como o CBMDF conduz suas Honras Fúnebres e verificar a necessidade de se obter padronização nesses procedimentos. Para isso teve como objetivos específicos: caracterizar o CBMDF como instituição militar, ressaltando a importância da ordem unida, da hierarquia e da disciplina para as corporações militares; analisar manuais e regulamentos de outras instituições militares sobre honras fúnebres; verificar junto a setores pertinentes da corporação os procedimentos de Honras Fúnebres adotadas pelo CBMDF e confeccionar proposta de Manual de Honras Fúnebres para o CBMDF.

Atingir uma padronização de procedimentos militares é importante em função da cultura militar, que preza justamente por essa padronização, pela execução marcial desses procedimentos e pela manutenção das tradições militares. Ainda que algumas etapas possam ficar diferentes do que é previsto para o Exército Brasileiro, com o padrão próprio do CBMDF pode-se documentar e alcançar uma tradição própria, evitando modificações decorrentes de características distintas desta instituição.

Os resultados desta pesquisa mostraram que o realizado pelo Núcleo de Custódia varia em relação do proposto pelo EB. A proposta do manual traz os fardamentos a serem utilizados, bem como deixa muito claro quais serão os movimentos de Ordem Unida aplicados na cerimônia.

Assim sendo, o objetivo principal desta pesquisa foi alcançado ao se caracterizar o CBMDF como instituição militar, detectar a importância da ordem unida e da disciplina nas instituições militares, ao se analisar manuais e regulamentos de outras instituições militares sobre honras fúnebres e com a confecção de uma proposta de Manual de Honras Fúnebres para o CBMDF.

Contudo, não foi encontrada previsão legal para aplicação dos Vade-Mécums do Exército Brasileiro, tampouco do Manual de Campanha de Ordem Unida mais atualizado e que está em vigor. Além disso, o Decreto nº 44.985, de 22 de setembro de 2023 prevê que cabe ao Comandante Geral do Corpo de

Bombeiros Militar do Distrito Federal “baixar instruções complementares que se fizerem necessárias à interpretação e ao cumprimento das disposições regulamentares diante das especificidades de cada Corporação.” (Brasília, 2023).

Também, conforme mencionado anteriormente, o pesquisador não encontrou muitas publicações em periódicos científicos, o que o motivou a lançar mão de fontes informais para preencher algumas lacunas que teriam ficado na revisão de literatura. Além disso, como não foi aplicada uma sistematização rígida na busca, essa pesquisa não poderá ser replicada ou realizada novamente de forma exatamente igual por outros pesquisadores.

Visto que existem especificidades em cada corporação, sugere-se a outros pesquisadores verificar a necessidade de confecção de outros manuais e/ou regulamentos, como o RISG, que observem essas peculiaridades, bem como eventual complementação ou atualização da proposta de manual confeccionada com esta pesquisa.

REFERÊNCIAS

- BERGO, Marcio Tadeu Bettega. **Os Museus e a Cultura Militar**. [2021]. Disponível em: <https://www.revistamuseu.com.br/site/br/artigos/18-de-maio/18-maio-2021/11288-os-museus-e-a-cultura-militar.html>. Acesso em: 2 set, 2022
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Lei nº 7479, de 2 de junho de 1986. **Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**. Brasília, DF
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Lei 10.486, de 4 de julho de 2002. **Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal**. Brasília, DF
- BRASIL. Decreto nº 40079, de 04 de julho de 2019. **Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal**. Brasília, DF.
- BRASIL, AUTOS. **Honras Fúnebres ao Policial Civil do DF Carlos Eugênio Reino Silva**. Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/veiculos/19597508991/in/photostream/>. Acesso em: 6 set. 2023
- BRASÍLIA. **Decreto nº 44.985, de 22 de setembro de 2023**. Aplica o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (Portaria GM-MD nº 1.143, de 03 de março de 2022) à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, DF.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Manual para normalização de trabalhos acadêmicos**. Brasília: CBMDF, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.cbm.df.gov.br/jspui/handle/123456789/169>. Acesso em: 8 de julho de 2023.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 33, de 20 de outubro de 2021. Dispõe sobre a execução do funeral e exéquias no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. **Boletim Geral nº 198, de 21 de out. de 2021**, Brasília, 2021.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. Portaria nº 136, 19 de março de 2020. Dispõe sobre os procedimentos de Honras Fúnebres no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Goiás. **Norma Administrativa nº 20, de 19 de mar. de 2023**, Goiânia, 2020.
- DE CAMPANHA, 32º GRUPAMENTO DE ARTILHARIA. **Grupo D. Pedro I Realiza Salva na Cerimônia de Abertura do Ano Legislativo**. Disponível em: <http://www.32gac.eb.mil.br/index.php/noticias/349>. Acesso em: 2 out. 2023.

DE COMBATE, 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. **Concurso de ordem unida 2022**. Disponível em:

<https://2becmb.eb.mil.br/index.php/ultimas-todas-noticias/437-concurso-de-ordem-unida-2022>. Acesso em: 6 set. 2023

DE OLIVEIRA, FLÁVIO MONTEIRO. **Hierarquia, disciplina e a adoção de inovação em uma organização militar**. 2008. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2008.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Portaria nº 1.112- de 31 de agosto de 2016**. Aprova o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Honras Fúnebres (EB10-VM-12.009), 2ª Edição, 2016. Brasília, Secretaria-Geral do Exército, 2016. Disponível em: <http://www.sgex.eb.mil.br/index.php/cerimonial/vade-mecum/102-honra>, Acesso em: 25 maio 2023.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria nº 224-COTER, de 17 de dezembro de 2019. Aprova o manual de campanha EB70-MC-10.308 - Ordem Unida, 4ª Edição, 2019 e dá outras providências. **Boletim do Exército nº 01, de 3 de jan. de 2019**, Brasília, 2019.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Portaria Nº 1.112-Cmt Ex, de 31 de agosto de 2016**. Aprova o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército – Honras Fúnebres (EV10-VM-12.009), 2ª Edição, 2016. Brasília, Ministério da Defesa, 2016. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/sq8/005_normas/02_cerimonial_militar/port_n_1112_cmndo_eb_31ago2016.html. Acesso em: 22/08/2023

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014

LEAKEY, Richard; TORT, Alexandre. **A origem da espécie humana**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

MINAYO, M. C. S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Portaria GM-MG Nº 1.143, de 3 de março de 2022**. Estabelece o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. Brasília: Ministério da Defesa, 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.143-de-3-de-marco-de-2022-386103420#:~:text=%C2%A7%201%C2%BA%20A%20contin%C3%AAncia%20%C3%A9,preced%C3%AAncia%2C%20deve%20ser%20executada%20simultaneamente>. Acesso em: 19 jun. 2022.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2ª ed. Novo Hamburgo: FEEVALE, 2013.

QUADRA, DANTE. **Polícia Militar lança edital para cursos de formação de oficiais**. Disponível em: <https://www.radioculturafoz.com.br/2017/08/17/policia-militar-lanca-edital-do-curso-para-formacao-de-oficiais/>. Acesso em: 6 set. 2023

SOUZA, C P.; SOUZA, A M . Rituais fúnebres no processo do luto: significados e funções. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 35, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/McMhwzWgJZ4bngpRJL4J8xg/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 21 jun. 2022.

APÊNDICE A - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1. **Aluno:** Cadete BM/2 Guilherme Rebello Rocha Mangueira
2. **Nome:** Proposta de Manual de Honras Fúnebres para o CBMDF.
3. **Descrição:** Manual com os procedimentos de Honras Fúnebres contendo, entre outras informações, as posições, movimentos, deslocamentos pertinentes.
4. **Finalidade:** Orientar como realizar Honras Fúnebres no âmbito do CBMDF de modo a se obter padronização nesse procedimento.
5. **A quem se destina:** A todo bombeiro militar do Distrito Federal que realize as cerimônias de Honras Fúnebres.
6. **Funcionalidades:** Não se aplica.
7. **Especificações técnicas:** Material textual: Arquivo em formato PDF, impresso em folhas de papel couchê tamanho A4 com 25 páginas.
8. **Instruções de uso:** O produto deve ficar disponível em meio físico no Núcleo de Custódia (NCUST) e em unidades que realizem Honras Fúnebres, bem como na Academia de Bombeiro Militar (ABMIL) e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) para consulta de instrutores de Instrução Militar e dos instruendos. Também deve-se ter o arquivo em meio digital para disseminação facilitada do conhecimento.
9. **Condições de conservação, manutenção, armazenamento:** Deve ser mantida uma cópia na biblioteca da Academia de Bombeiro Militar.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

MANUAL DE HONRAS FÚNEBRES



1ª EDIÇÃO
2023

MANUAL DE HONRAS FÚNEBRES



ESSE MANUAL FOI ELABORADO
PELO CADETE **GUILHERME
REBELLO ROCHA MANGUEIRA**
COMO PRODUTO FINAL DO
TRABALHO MONOGRÁFICO
APRESENTADO COMO
REQUISITO A CONCLUSÃO DO
**CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAL (CFO).**

AUTOR: GUILHERME REBELLO ROCHA MANGUEIRA - CADETE QOBM/COMB
ORIENTADORA: RAISSA ALMEIDA ALVES- CAPITÃO QOBM/COMB

SUMÁRIO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES.....	4
CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO	5
CAPÍTULO 2 – HONRAS FÚNEBRES.....	9
CAPÍTULO 3 – ESCOLTA FÚNEBRE	20
CAPÍTULO 4 – SALVAS FÚNEBRES.....	25
CAPÍTULO 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
REFERÊNCIAS.....	27

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – ESQUEMA DE HONRAS FÚNEBRES.....	5
FIGURA 2 – UNIFORME 1º D – GEN. ARISTARCHO PESSOA.....	6
FIGURA 3 – UNIFORME 1º E – GEN. LÍRIO	7
FIGURA 4 – UNIFORME 3º A – PRONTIDÃO	7
FIGURA 5 – UNIFORME 3º A – PRONTIDÃO COM COLETE BALÍSTICO	8
FIGURA 6 – GUARDA DA CÂMARA ARDENTE	9
FIGURA 7 – TROCA DA GUARDA DA CÂMARA ARDENTE	10
FIGURA 8 – GUARDA DA CÂMARA ARDENTE APÓS A TROCA.....	10
FIGURA 9 – “DESCANSAR”	12
FIGURA 10 – “SENTIDO”	12
FIGURA 11 – “OMBRO-ARMA”	13
FIGURA 12 – “DESCANSAR-ARMA”	14
FIGURA 13 – “EM FUNERAL...”	14
FIGURA 14 – 1º TEMPO DE “PREPARAR!”	15
FIGURA 15 – 2º TEMPO DO “PREPARAR”	15
FIGURA 16 – “CARREGAR”	16
FIGURA 17 – APÓS	17
FIGURA 20 – POSIÇÃO APÓS “FOGO!”	18
FIGURA 21 – “OMBRO-ARMA”	19
FIGURA 22 – “APRESENTAR-ARMA”	19
FIGURA 23 – ESCOLTA FÚNEBRE FORMADA A PÉ	21
FIGURA 24 – PASSO DIAGONAL.....	21
FIGURA 25 – REVEZAMENTO DE MILITARES I.....	22
FIGURA 26 – REVEZAMENTO DE MILITARES II.....	22
FIGURA 27 – VIATURAS DO TIPO UR.....	24
FIGURA 28 – VIATURA TIPO AR	23
FIGURA 29 – VIATURA TIPO ABT	23
FIGURA 30 – VIATURA TIPO MR.....	23
FIGURA 31 – PEÇA DE ARTILHARIA DISPARANDO.....	25

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

1.1. FINALIDADE DO MANUAL

A finalidade deste Manual é normatizar a execução dos procedimentos de Honras Fúnebres realizados pelos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), em especial os movimentos de Ordem Unida com fuzil. Neste Manual são explicados movimentos, posições e deslocamentos, bem como composição de tropa, composição de viaturas para a escolta fúnebre, entre outros.

1.2. GENERALIDADES

Honras Fúnebres consistem de Guarda Fúnebre, Escolta Fúnebre e Salvas Fúnebres.

Figura 1 – Esquema de Honras Fúnebres



Fonte: Exército Brasileiro (2016)

As Honras Fúnebres são prestadas aos restos mortais do Governador do Distrito Federal, do Secretário de Estado e de Segurança Pública, bem como de militares da ativa, da reserva remunerada e reformados do CBMDF.

Terão direito às Honras Fúnebres:

- I. Militares da ativa ou inativo nomeado na Prestação de Tarefa por Tempo Certo que falecerem em ato de serviço ou missão de bombeiro;
- II. Militares inativos que falecerem em situação que possa ser caracterizada como missão de bombeiro;
- III. Altas autoridades civis ou militares mediante demanda do Comandante-Geral.

A Guarda Fúnebre, em regra, será composta por militares do Núcleo de Custódia (NCUST). Contudo, as honras fúnebres prestadas a militares poderão ser prestadas por tropa da última unidade a que pertencia o extinto.

Poderão prestar tais homenagens alunos de cursos de formação em qualquer caso, entretanto estes ficam limitados à Guarda da Câmara Ardente e à Escolta Fúnebre.

Quando o extinto com direito às homenagens dispensa a realização das Honras Fúnebres em vida ou quando a própria família as dispensar expressamente, as homenagens não ocorrerão.

Para as honras deste capítulo utiliza-se, a critério da autoridade responsável, um dos seguintes fardamentos previstos no Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (RU-CBMDF) (Governo do Distrito Federal, 2011).:

- I. 1º D – Gen. Aristarcho Pessoa;
- II. 1º E – Gen. Lírio e;
- III. 3º A – Prontidão

Figura 2 – Uniforme 1º D – Gen. Aristarcho Pessoa



Fonte: Distrito Federal (2011)

Figura 3 – Uniforme 1º E – Gen. Lírio



Fonte: O autor.

Figura 4 – Uniforme 3º A – Prontidão



Fonte: O autor.

Os uniformes 1º D e 1º E poderão ser utilizados por Oficiais e Cadetes da ABMIL (Academia de Bombeiro Militar Coronel Osmar Alves Pinheiro), durante o período que permanecerem lotados na unidade.

O 3º A poderá ser utilizado com colete balístico, especialmente pelos militares que estiverem portando armas de fogo no desempenho de suas funções.

Figura 5 – Uniforme 3º A – Prontidão com colete balístico



Fonte: O autor.

CAPÍTULO 2 – HONRAS FÚNEBRES

2.1 DEFINIÇÃO

Honras Fúnebres são tributos póstumos prestados diretamente pela tropa aos despojos mortais de alta autoridade e de militares da ativa, da reserva remunerada e reformados, de acordo com a posição hierárquica que ocupava. São constituídas de Guarda Fúnebre, Escolta Fúnebre e Salvas Fúnebres.

2.2 GUARDA FÚNEBRE

Guarda Fúnebre é a tropa armada especialmente postada para render honras aos despojos mortais de militares da ativa e de altas autoridades.

A Guarda Fúnebre poderá ser constituída por uma Guarda da Câmara Ardente e/ou uma Guarda Fúnebre propriamente dita. Essa composição será definida em função do grau hierárquico do falecido e ficará a critério da autoridade responsável pela determinação das Honras Fúnebres.

2.3 GUARDA DA CÂMARA ARDENTE

Câmara ardente é uma honra fúnebre realizada no local do velório. Será constituída por 4 integrantes do CBMDF, formando um posto de sentinela dupla junto à urna funerária.

As sentinelas da câmara ardente ladeiam o ataúde na posição de descansar, postando-se de um mesmo lado face a face, e tomam posição de sentido quando da substituição da guarnição.

Figura 6 – Guarda da Câmara Ardente



Fonte: O autor.

Figura 7 – Troca da Guarda da Câmara Ardente



Fonte: O autor.

Figura 8 – Guarda da Câmara Ardente após a troca



Fonte: O autor.

2.4 GUARDA FÚNEBRE PROPRIAMENTE DITA

A Guarda Fúnebre propriamente dita é um destacamento a pé e armado, que estará posicionado no trajeto percorrido pelo ataúde e seu cortejo, preferivelmente próxima ao local do sepultamento, todavia sem interromper o trânsito público. Sua direita deve estar voltada para o lado de onde virá o cortejo.

I. Ela toma apenas a posição de “sentido” para a continência às autoridades de posto superior ao do seu comandante, não prestando nenhuma outra honra que não seja para os despojos mortais.

II. O efetivo da Guarda Fúnebre propriamente dita dependerá do efetivo disponível de militares do NCUST ou da unidade que prestará esta homenagem. Idealmente a Guarda Fúnebre será composta por quatro militares armados com fuzil e um comandante armado com pistola, conforme as imagens adiante. Na impossibilidade desta composição, o destacamento poderá ter três militares armados com fuzil e um comandante armado com pistola.

Os movimentos utilizados são aqueles previstos no item 3.5 do Capítulo III do Manual de Campanha de Ordem Unida do Exército - EB70-MC-10.308. Esse item trata da ordem unida armado com o Mosquetão 7,62 M 968, o mesmo armamento utilizado no CBMDF em suas instruções e solenidades. Caso o leitor necessite de mais detalhes sobre os movimentos, poderá recorrer ao referido manual.

2.5 ORDEM UNIDA DA GUARDA FÚNEBRE

I. A tropa aguarda a aproximação do cortejo fúnebre na posição de “DESCANSAR”

Figura 9 – “Descansar”



Fonte: O autor.

II. Quando o cortejo fúnebre estiver a cerca de 20 passos da tropa, será dado o comando de “SENTIDO”, “OMBRO-ARMA”

Figura 10 – “Sentido”



Fonte: O autor.

Figura 11 –“Ombro-Arma”



Fonte: O autor.

III. O cortejo fúnebre deve parar, ao alcançar a Guarda Fúnebre, para receber as homenagens;

IV. Assim que o cortejo fúnebre parar, o comandante do grupamento que executará as três descargas de fuzil emitirá os comandos na seguinte sequência:

V. “DESCANSAR-ARMA”;

Figura 12 – “Descansar-Arma”



Fonte: O autor.

VI. “EM FUNERAL! PREPARAR!”

- a. Ao comando de “EM FUNERAL!”, os homens farão “ARMA SUSPENSA”,

Figura 13 - “Em Funeral...”



Fonte: O autor.

b. Ao comando de “PREPARAR!”, todos os homens da fração executarão o movimento em dois tempos:

1º Tempo – Os homens executarão o 1º Tempo do “APRESENTAR- ARMA”, partindo da posição de “SENTIDO” e;

2º Tempo - Em seguida, farão um giro de 45 graus à direita, sobre a planta do pé esquerdo, ao mesmo tempo que levarão o pé direito cerca de meio passo para a direita e para trás. Na nova posição, farão girar a arma sobre a mão esquerda, de modo que o cano fique inclinado para o solo, a coronha mantida entre o braço e o corpo, a mão direita segurando a arma pelo punho.

Figura 14 – 1º Tempo de “Preparar!”



Fonte: O autor.

Figura 15 – 2º Tempo do “Preparar”



Fonte: O autor.

VII. Logo após, será comandado “CARREGAR!”. A este comando, os homens manobrarão o conjunto do ferrolho, desse modo, carregando as armas, mantendo-as, porém, na posição em que se achavam;

Figura 16 – “Carregar”



Fonte: O autor.

VIII. Quando as armas estiverem carregadas, o comandante da tropa comandará “APONTAR!”. A este comando, os homens primeiramente distenderão os braços, obliquamente à esquerda e, em seguida, apoiarão a chapa da soleira no cavado do ombro, mas sem a preocupação de fazer a visada, mantendo o cano apontado para o solo e para a esquerda.

**Figura 17 – Após
“Carregar”**



Fonte: O autor.

**Figura 18 – 1º Tempo de
“Apontar”**



Fonte: O autor.

**Figura 19 – 2º Tempo de
“Apontar”**



Fonte: O autor.

IX. Em seguida, será dado o comando de “FOGO!”. A este comando, os homens puxarão o gatilho. Após o disparo, retirarão o dedo do gatilho e distenderão os braços para a frente e retornarão à posição “Preparar” de modo que a boca da arma continue voltada para o solo;

Figura 18 – Posição após “Fogo!”



Fonte: O autor.

X. Para nova descarga, o comandante da tropa comandará sucessivamente: “CARREGAR!”, “APONTAR!”, “FOGO!”. A cada um desses comandos, os homens carregarão suas armas e procederão, respectivamente, conforme o exposto nos parágrafos “III”, “IV” e “V” desta seção;

XI. Terminadas as três descargas regulamentares, e ao comando de “DESCANSAR, ARMA!”, a Guarda Fúnebre executará este movimento em dois tempos:

- a. 1º Tempo – Ao comando “DESCANSAR”, os militares realizarão o movimento inverso ao prescrito no subitem b) do item VI desta seção (2.5);
- b. 2º Tempo – Ao comando “ARMA”, os militares realizarão o movimento inverso ao prescrito no subitem a) do item VI desta seção (2.5).

XII. Em seguida, “OMBRO-ARMA”.

Figura 19 – “Ombro-Arma”



Fonte: O autor.

XIII. Após as descargas de fuzil, o comandante da Guarda Fúnebre comandará “APRESENTAR-ARMA”;

- a. Durante a continência, se houver banda de música, deverá ser executada uma das seguintes marchas fúnebres: de CHOPIN, de GRIEG (da Suite "Peer Gynt"), de RICHARD WAGNER (da Suite "O Crepúsculo dos Deuses") ou de O. P. CABRAL (da Suite "O Mártir do Calvário");
- b. O Destacamento da Guarda Fúnebre aguarda a passagem do ataúde onde se encontra o homenageado para então desfazer a continência ("DESCANSAR-ARMA")
- c. Ao término da Guarda Fúnebre, o ataúde pode ter três destinos: o sepultamento, a cremação ou o traslado para outra localidade.

**Figura 20
“Apresentar-Arma”**



Fonte: O autor.

CAPÍTULO 3 – ESCOLTA FÚNEBRE

3.1 DEFINIÇÃO

Escolta Fúnebre é a tropa destinada ao acompanhamento dos despojos mortais de altas autoridades militares e civis e de militares do CBMDF falecidos quando no serviço ativo, e;

A Escolta Fúnebre poderá ser composta pelos mesmos militares que compuseram a Guarda da Câmara Ardente.

Se o militar falecido exercia funções de comando em organização militar, a escolta poderá ser composta por militares dessa organização.

A Escolta Fúnebre motorizada acompanhará o ataúde entre a Guarda da Câmara Ardente e o cemitério. Caso o velório já ocorra no cemitério, não haverá Escolta Fúnebre motorizada.

3.2 ESCOLTA FÚNEBRE FORMADA A PÉ

Devem ser previstos militares para revezar durante a escolta do féretro, evitando-se que algum militar perca a conduta marcial em função do cansaço.

A Escolta Fúnebre será composta preferivelmente por seis militares simultaneamente. Pelo menos quatro militares de cada vez devem realizar a escolta.

I. A critério do responsável pelas homenagens, os militares que iniciarão a escolta poderão se aproximar e se posicionar para elevar o féretro ou as próprias sentinelas da Câmara Ardente podem dar início à escolta. No primeiro caso, eles devem se deslocar no passo “sem cadência”, contudo mantendo conduta marcial, em uma formação de duas colunas com três militares por coluna. Cada coluna se posiciona de um lado do féretro do homenageado e, coordenadamente, elevam o ataúde até a altura dos ombros. Caso apenas quatro militares iniciem a escolta, o responsável determinará os ajustes necessários.

Figura 21 – Escolta Fúnebre formada a pé

II. Após elevarem a urna funerária, os militares se deslocarão até estarem a aproximadamente cinco passos de distância da Guarda Fúnebre propriamente dita e aguardarão a realização dos disparos.



Fonte: O autor

Figura 22 – Passo diagonal



Fonte: O autor

III. Após devidamente posicionados, inicia-se o deslocamento com passos diagonais, coordenado por um dos militares da escolta posicionado na retaguarda que, discretamente, comandará cada passada, podendo se utilizar de voz de advertência ou o comando que julgar pertinente.

IV. Ao fim de cada passada, os militares devem unir os pés com energia e aguardar o próximo comando

V. Quando da ocorrência dos revezamentos, a escolta deverá fazer “ALTO” para que os substitutos se posicionem ladeando o ataúde, dois de cada vez, se possível à frente de quem será substituído.

Figura 23 – Revezamento de militares I



Fonte: O autor

VI. Após o revezamento, o deslocamento continua conforme descrito anteriormente.

Figura 24 – Revezamento de militares II



Fonte: O autor

VII. Observações:

- a. Caso o velório seja em local diverso do cemitério, os militares da escolta fúnebre deslocarão em passo sem cadência com o ataúde até uma viatura do tipo ABT, que será parte da Escolta Fúnebre motorizada, e auxiliará a posicionar o esquife na parte superior da viatura.
- b. Entretanto, se o responsável pelas honras determinar que não haja Escolta Fúnebre motorizada, a escolta a pé levará o ataúde até o veículo funerário designado para o transporte do extinto até o local do sepultamento.
- c. Caso não haja Guarda Fúnebre Propriamente Dita, os passos diagonais devem ser realizados antes de embarcar na viatura ou, se o velório ocorrer no cemitério, próximo do local do sepultamento. Em ambos os casos, o deslocamento iniciará a aproximadamente dez passos de onde a escolta a pé deixará o ataúde.

3.3 ESCOLTA FÚNEBRE MOTORIZADA

I. A Escolta Fúnebre será composta preferencialmente por uma viatura tipo AR, carro que seguirá à frente do cortejo, uma viatura tipo ABT, composta de no mínimo dez militares, que transportará os despojos mortais, e uma viatura tipo UR, que seguirá à retaguarda.

II. Dentro das possibilidades, poderá ser designada guarnição do Motorresgate para compor a Escolta Fúnebre motorizada e auxiliar controlando o trânsito.

Figura 25 – Viaturas do tipo UR



Fonte: Bernadete Alves (2020)

Figura 28 – Viatura tipo AR



Fonte: Autos Brasil (2017)

Figura 29 – Viatura tipo ABT



Fonte: Autos Brasil (2017)

Figura 30 – Viatura tipo MR



Fonte: CBMDF (2021)

CAPÍTULO 4 – SALVAS FÚNEBRES

4.1 DEFINIÇÃO

Salvas Fúnebres são aquelas executadas por peças de artilharia, a intervalos regulares de 30 segundos

4.2 APLICABILIDADE

O CBMDF não dispõe de peças de artilharia, portanto não é possível para a instituição prestar tal homenagem. Caso haja interesse e o extinto seja Governador do Distrito Federal, poderá ser solicitado ao Exército Brasileiro que preste esta homenagem.

Figura 26 – Peça de artilharia disparando



Fonte: Agência Senado (2011)

CAPÍTULO 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para casos omissos, existem, atualmente, três fontes de consulta possíveis:

I. Manual de Campanha de Ordem Unida (EB70-MC-10.308) (Exército Brasileiro, 2019). Nele o leitor poderá conferir movimentos de ordem unida com mais detalhes;

II. Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas, (RCONT) (Exército Brasileiro, 2022). Este regulamento trata, principalmente, da questão de direito às continências, honras e sinais de respeito para as forças armadas. Muita do que é previsto no RCONT não se aplica ao CBMDF em função, principalmente, de efetivo, mas também de equipamentos, viaturas e armamentos disponíveis, e;

III. Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Honras Fúnebres (EB10-VM-12.009) (Exército Brasileiro, 2019). Aqui os procedimentos de Honras Fúnebres estão bem detalhados, contudo, como o RCONT, alguns aspectos não se aplicam à realidade desta corporação.

Ademais, este manual não aborda informa a respeito do caso de os integrantes da Guarda da Câmara Ardente estarem armados. Tampouco o caso de oficiais comandando alguma fração, tampouco seus movimentos quando armados com espada. Na data desta publicação, a referência para este caso é o previsto no item III do parágrafo anterior. Estas informações estão contidas, respectivamente, nos Capítulos 2 e 6 do referido Vade-Mécum.

REFERÊNCIAS

ALVES, BERNADETE. **Bombeiro do DF cria proteção para maca da ambulância.** Disponível em: <https://bernadetealves.com/2020/05/21/bombeiro-do-df-cria-protECAo-para-maca-da-ambulancia/>. Acesso em: 10 out. 2023

BRASIL, AUTOS. **Chevrolet S10 – CBMDF AR 99.** Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/veiculos/36136738170/in/photostream/>. Acesso em: 10 out. 2023

BRASIL, AUTOS. **Pierce Arrow – CBMDF ABT 129.** Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/veiculos/20296898939>. Acesso em: 10 out. 2023

CBMDF. **Motorresgate conta com novas viaturas.** Disponível em: <https://www.cbm.df.gov.br/motorresgate-Conta-com-novas-viaturas/>. Acesso em: 10 out. 2023.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 32.784 de 2 de março de 2011.** Aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, Governo do Distrito Federal, 2011. Disponível em: <https://www.cbm.df.gov.br/downloads/edocman/legislacoes/decretosdistritais/Dec%2032784%202011%20Regulamento%20de%20Uniformes%20CBMDF%20.pdf>, acesso em 20 set. 2023.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria nº 224-COTER, de 17 de dezembro de 2019. Aprova o manual de campanha EB70-MC-10.308 - Ordem Unida, 4ª Edição, 2019 e dá outras providências. **Boletim do Exército nº 01, de 3 de jan. de 2020**, Brasília, 2019.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Portaria nº 1.112 de 31 de agosto de 2016.** Aprova o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Honras Fúnebres (EB10-VM-12.009), 2ª Edição, 2016. Brasília, Secretaria-Geral do Exército, 2016. Disponível em: <http://www.sgex.eb.mil.br/index.php/cerimonial/vade-mecum/102-honra>, Acesso em: 25 maio 2023.

Exército Brasileiro. **Portaria GM-MG Nº 1.143, de 3 de março de 2022.** Estabelece o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. Brasília: Ministério da Defesa, 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.143-de-3-de-marco-de-2022-386103420#:~:text=%C2%A7%201%C2%BA%20A%20contin%C3%AAncia%200%C3%A9,preced%C3%AAncia%2C%20deve%20ser%20executada%20simultaneamente>. Acesso em: 19 jun. 2022.

SENADO, AGÊNCIA. **Entenda o significado dos 21 tiros de canhão que serão disparados na abertura dos trabalhos legislativos.** Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2011/01/27/entenda-o-significado-dos-21-tiros-de-canhao-que-serao-disparados-na-abertura-dos-trabalhos-legislativos>. Acesso em: 3 out. 2023